

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016**

**TERMO ADITIVO Nº 001 /2017**

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JAIRO RIVELINO EBELING**, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, que de acordo com os Contratos de Programa celebrado com os **ORGÃOS (Municípios) PARTICIPANTES**: Tigrinhos, RESOLVEM em comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, promover o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 1056/2016, resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2016 com a empresa **A.G. KIENEN & CIA LTDA** CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, representado pelo Gerente Administrativo, **ADEMIR GERALDO KIENEN**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços nº 1056/2016, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO              | MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------------------|-------|----------------|
| 793  | TOPIRAMATO - DOSE 25MG | EMS   | 0,11           |

1.2 – Com o advento de fato novo e imprevisível, alheio a vontade dos contratados, devidamente justificado e comprovado através de nota fiscal do fabricante do produto, com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, acrescentando R\$ 0,04 ao preço original **de que trata o artigo anterior, ao item “793” da Ata de Registro de Preços nº 1056/2016 passa a obter o seguinte preço unitário/marca:**

| ITEM | DESCRIÇÃO              | MARCA | VALOR UNITARIO |
|------|------------------------|-------|----------------|
| 793  | TOPIRAMATO - DOSE 25MG | EMS   | 0,15           |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

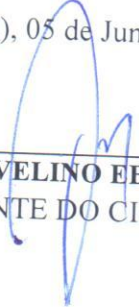
2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de



Preços nº 1056/2016, firmado em 29 de Dezembro de 2016, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 05 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIRO RIVELINO EBELING**  
PRESIDENTE DO CIGAMERIOS

Assinado digitalmente por: ADEMIR  
GERALDO KIENEN:32937466915  
O tempo: 8-6-2017 08:14:54


\_\_\_\_\_  
**ADEMIR GERALDO KIENEN**  
A.G. KIENEN & CIA LTDA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

**ASSESSORIA JURÍDICA:**

  
\_\_\_\_\_

*Conferir a documentação  
anexo ao Aditivo 001-2017.*

  
**CIGAMERIOS**  
*Valquíria Abreu*  
Pregoeira